



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 76/21

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de julho de 2023, a requerimento de **MARCO PAULO VIVEIROS ALVES**, contribuinte número **218456018**, um aditamento ao alvará de loteamento número **739** (setecentos e trinta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de fevereiro de 1986, a favor de MANUEL VITORINO RODRIGUES, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento em **CABEDELLO – SÍTIO DE CORGAS**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 28 de abril, 10 de maio e 29 de junho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2018, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 185, da Freguesia Darque e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 25 passa a ser de 185,75 m<sup>2</sup>. -----
2. A área de construção do Lote 25 passa a ser de 428,70 m<sup>2</sup>. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 4 de julho de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 06-07-2023 às 09:30:32



PROCESSO ADILOT Nº 76/21

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de julho de 2023, a requerimento de **MARCO PAULO VIVEIROS ALVES**, contribuinte número **218456018**, um aditamento ao alvará de loteamento número **739** (setecentos e trinta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de fevereiro de 1986, a favor de **MANUEL VITORINO RODRIGUES**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento em **CABEDELLO – SÍTIO DE CORGAS**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 28 de abril, 10 de maio e 29 de junho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2018, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 185, da Freguesia Darque e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 25 passa a ser de 185,75 m<sup>2</sup>. -----

2. A área de construção do Lote 25 passa a ser de 428,70 m<sup>2</sup>. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 4 de julho de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Luis Nobre  
Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 06-07-2023 às 09:30:49